

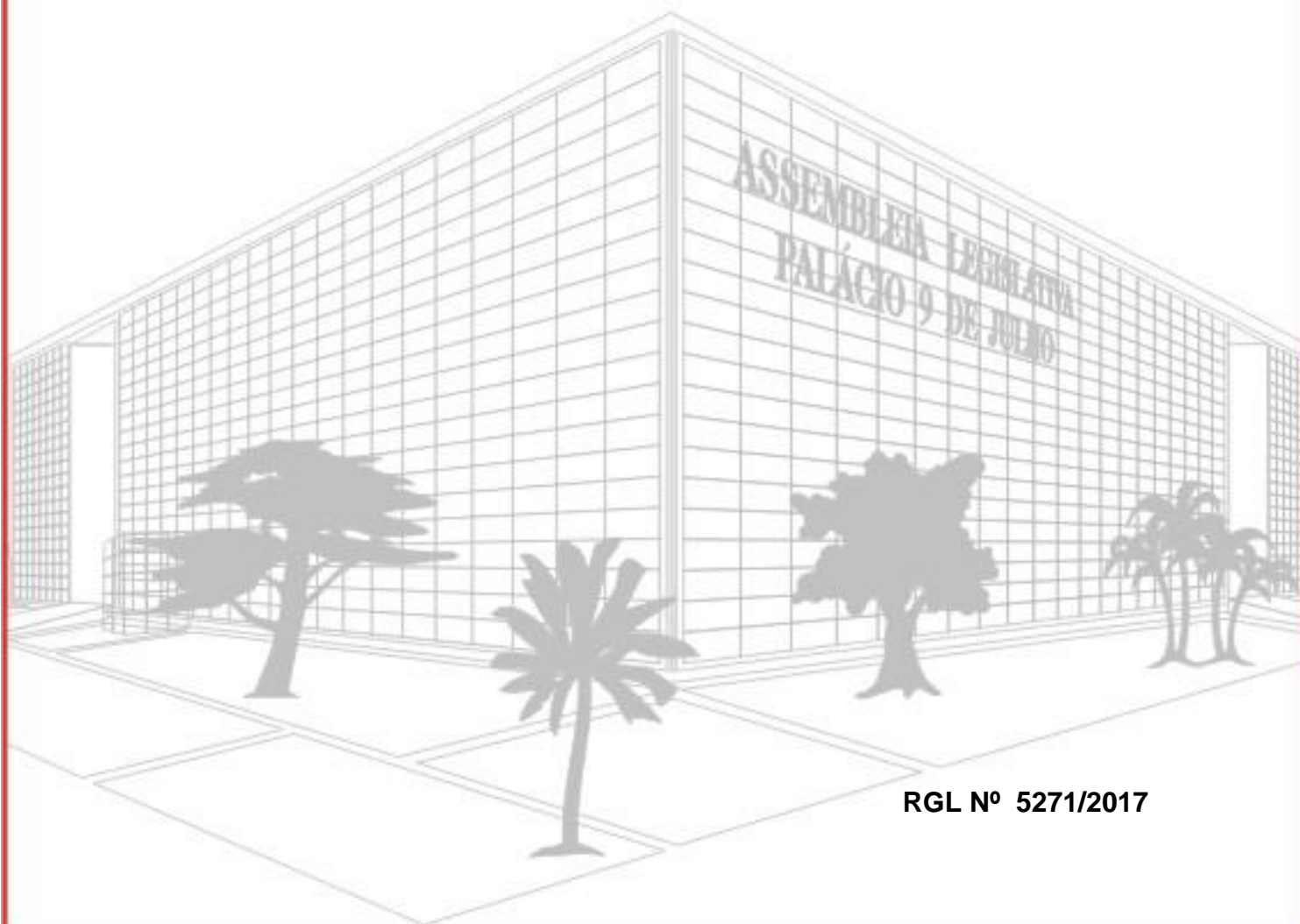


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2527, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Juquitiba.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 5271/2017



INDICAÇÃO Nº 2527, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que destine investimentos para a realização de mutirão de castração e identificação dos animais de estimação dos moradores do Município de Juquitiba, conforme autoriza a Lei Estadual 12.916.

JUSTIFICATIVA

Uma das providências previstas pela Lei 12.916, sancionada pelo Governador do Estado de São Paulo, é a realização de mutirões de castração e identificação dos animais de estimação, principalmente as fêmeas.

A realização de castração em cães é de suma importância, pois a superpopulação de animais domésticos é um caso de saúde pública. Diante disso, vale ressaltar que a castração não é uma forma de mutilar o animal e sim de prevenir algumas doenças graves e que seus donos não venham abandonar os filhotes, impedindo as crias indesejadas. Por fim, a castração é considerada a única forma realmente eficaz e ao mesmo tempo humanitária de controle populacional desses animais.

Tal indicação é fundamental, tendo em vista a carência de cuidados necessários aos animais em situação de vulnerabilidade no município de Juquitiba, causando dificuldades e transtornos à sua população.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhores cuidados aos animais deste município.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor